

Rede nº 152/26
Data: 18/03/2026

Assunto: **REGISTRO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES – EJA PRESENÇA FLEXÍVEL (EPF)**

Senhores Diretores,

Considerando que a funcionalidade referente ao **Diário de Classe – EJA Presença Flexível** encontra-se em processo de adequação na Secretaria Escolar Digital (SED), informo que, temporariamente, as unidades escolares deverão realizar **o registro manual da frequência dos estudantes e das atividades pedagógicas desenvolvidas.**

Os registros deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

Data do atendimento / Nome do estudante / Turma / Componente curricular / Horário de início e término da atividade / Carga horária realizada / Tipo de atividade desenvolvida / Síntese ou descrição da atividade pedagógica.

Esses registros deverão ser **mantidos e organizados** pela unidade escolar, com o objetivo de assegurar o acompanhamento pedagógico e o controle da carga horária cursada pelos estudantes. A **documentação poderá ser solicitada**, a qualquer tempo, pela equipe gestora da unidade escolar ou pela Unidade Regional de Ensino (URE), quando necessário.

Assim que a funcionalidade estiver disponível na Secretaria Escolar Digital (SED), as informações deverão ser registradas no sistema, conforme orientações complementares a serem oportunamente divulgadas.

Encaminhamos os documentos a seguir: <https://l1nk.dev/IE4nW>

Contamos com a colaboração da unidade escolar para o adequado cumprimento destas orientações.

Atenciosamente,

Robinson Augusto Félix de Oliveira
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino – Norte 2